



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002463-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 060327680

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0004931-8**

164ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marcel Maion.

Contribuintes: 042.199.0001-2/ 0002-0/ 0003-9/ 0004-7/ 0005-5

Local: Rua Dr. Afonso Baccari, 122.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/06/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação Mercado Popular - EHMP, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/054/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 051360331), com exceção do item 1.a de SMUL, devendo o interessado tomar ciência do contido na Informação SMUL/DEUSO Nº 060037408.

São Paulo, 23 de março de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 24/03/2022, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060327680** e o código CRC **79802FC6**.
